

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei 849/2024.

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 701/2020 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Ficam revogados os dispositivos da Lei Municipal nº 701, de 26 de junho de 2020.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2023.

Conselheiro Mairinck, 20 de setembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal